



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o processo de regularização do território quilombola de Mesquita, localizado na Cidade Ocidental (GO).

Senhor Presidente,

Com amparo nos arts. 24, III, 32, XVII, “e” e 255 do Regimento Interno, requeremos a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o processo de regularização do território quilombola de Mesquita, localizado na Cidade Ocidental (GO). Solicitamos que sejam convidados para a referida audiência:

- I) o prefeito e o presidente da Câmara de Vereadores da Cidade Ocidental;
- II) o presidente da Câmara de Vereadores da Cidade Ocidental;
- III) representante do Ministério Público de Goiás;
- IV) a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Luiza Bairros;
- V) Representante do Quilombo Mesquita.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas, representa um importante avanço na esteira das políticas de reparação histórica após séculos de descaso com esse segmento.

A situação dos herdeiros de uma área quilombola localizada na Cidade Ocidental-GO, demonstra parte da burocracia estatal ainda existente para a consolidação dos objetivos do decreto.

Os quilombolas do Mesquita lutam para proteger as terras da ação de grileiros e especuladores e assim não perderem ainda mais território em área que já é reconhecida e certificada pelo Governo Federal por meio da Fundação Cultural Palmares (FCP), órgão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

vinculado ao Ministério da Cultura. Desde 2006 aguarda sua titulação definitiva pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Em 2010, durante a gestão do governador do Distrito Federal, Rogério Rosso, foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre GDF, Terracap e os herdeiros das terras localizadas no Mesquita. A partir desse acordo, o governo desapropriou uma parte da área para tornar o Condomínio Porto Rico área pública passível de regularização.

Em contrapartida, ao invés de indenizar os quilombolas, o governo optou por apresentar uma proposta pela qual a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF se comprometia a elaborar projeto urbanístico para a área quilombola que não estava habitada, para efeito de compensação de valores.

Atualmente, os herdeiros entraram na Justiça para ter o direito ao recebimento de indenização pela desapropriação das terras localizadas dentro do Condomínio Porto Rico e também esperam o plano urbanístico para que possam construir na área ainda não habitada.

Tendo em vista que a demarcação de terras é fundamental para assegurarmos a dignidade e a cidadania às comunidades remanescentes de quilombo, sugerimos a realização da referida audiência pública e para tanto solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2014.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal – PT/DF